



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 -- CAIXA POSTAL 320 -- PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5953, DE 15 DE junho DE 1988

Retifica o Decreto nº 5.873,
de 5 de fevereiro de 1988

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A declaração de natureza urgente a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 5.873, de 5 de fevereiro de 1988, fica limitada as áreas descritas no artigo 1º do Decreto nº 5.952, de 15 de junho de 1988, que retificou o Decreto nº 5.505, de 25 de junho de 1986.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de junho de 1988,
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de junho de 1988.


UMBERTO PASSARELLI